

Edital nº 089/2024 – PROGRAD/UENP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, em observância ao disposto nos arts. 84, 85, 86 e 87, do Regimento Geral da UENP, à Resolução nº. 010/2017 CEPE/UENP, e Edital nº 057/2024 – PROGRAD/UENP,

TORNA PÚBLICO,

o RESULTADO do **SEGUNDO Processo Seletivo para ocupação de Vagas Ociosas para o ano letivo de 2024**, em suas respectivas categorias por Campus:

1. DO RESULTADO

1.1 Torna público o resultado final do Processo Seletivo para Ocupação de Vagas Ociosas, para ingresso nos cursos de graduação da UENP no ano letivo de 2024, observada a ordem de classificação contida no Anexo I deste edital.

1.2 A ordem de classificação de que tratam os anexos está em conformidade com o Edital nº 057/2024 - PROGRAD/UENP, no que tange:

- a) Ordem de prioridade para ocupação das vagas (item 2.1.1 do Edital nº 057/2024 - PROGRAD/UENP)
- b) Vagas potenciais (item 3.1.7 do Edital nº 057/2024 - PROGRAD/UENP)
- c) Potencial de matrícula por série (item 3.1.7 do Edital nº 057/2024 - PROGRAD/UENP)

2. DA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos classificados dentro do limite de vagas deste Processo Seletivo, relacionados no Anexo I deste edital, estão convocados em primeira chamada para efetivar a matrícula, até o dia **19 DE JUNHO de 2024**, EXCLUSIVAMENTE por e-mail, para o endereço eletrônico da Divisão Acadêmica do curso pretendido, conforme indicado abaixo:



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

I – Campus de Cornélio Procópio: da.ccp.processos@uenp.edu.br

II – Campus de Jacarezinho: divisaoacademica.cj@uenp.edu.br

III – Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes: daclm01@uenp.edu.br

2.2 A realização da matrícula é de responsabilidade do candidato.

2.3 O assunto do email deve ser NOME DO CANDIDATO_-_MATRICULA TIPO DO PROCESSO SELETIVO.

2.4 Para a realização da matrícula é imprescindível o envio dos seguintes documentos:

I – Requerimento de Matrícula devidamente preenchido ([clique aqui](#));

II – Comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente, ou de conclusão de ensino superior;

III – Certidão de nascimento ou de casamento;

IV – Cédula de identidade civil ou militar

V - Uma fotografia tamanho 3x4cm recente.

2.4.1 Os documentos devem ser encaminhados digitalizados em formato “.PDF” e a foto em formato “.PNG”

2.4.2 Quando se tratar de estudante da UENP, a documentação para matrícula (incisos I a V) será fornecida pela DA correspondente ao Campus do curso de origem, ficando facultada a referida divisão a solicitação de documentação complementar ao candidato, conforme o caso.

2.5 Documentação enviada por outro canal de comunicação ou para outro endereço de email não será considerada, implicando na perda da vaga.

2.6 O candidato somente terá garantido o direito à vaga após a verificação da autenticidade dos documentos e homologação da matrícula, nos termos deste Edital.

2.7 Nos termos do inciso V, do art. 80, do regimento Geral da UENP, a matrícula será recusada, perdendo o direito à vaga, quando apresentar irregularidade na documentação inerente ao ensino médio ou equivalente ou quanto à identificação utilizada no processo seletivo de ingresso.

2.8 Em atendimento à legislação em vigor é recusada a matrícula de estudante que estiver cursando, simultaneamente, outro curso de graduação em instituição pública no

território nacional.

3. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDO

3.1 Informações referentes à solicitação de aproveitamento de estudos para dispensa de disciplinas são tratadas diretamente com a Divisão Acadêmica do Campus, nos termos da Resolução nº 010/2017 – CEPE-UENP, respeitadas as condições estabelecidas para o processo seletivo de concorrência do candidato.

3.2 O prazo para solicitação de dispensa de disciplinas será até o dia **21 de Junho de 2024**.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os candidatos em lista de espera poderão ser convocados, observado a lista geral de classificação, conforme a disponibilidade de vagas e o prazo estabelecido em calendário acadêmico do curso.

4.2 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Jacarezinho, 14 de Junho de 2024.

Original Assinado
Juliana Telles Faria Suzuki,
Pró-Reitora de Graduação

**ANEXO I DO Edital nº 089/2024 – PROGRAD/UENP
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO VAGAS OCIOSAS 2024**

1. Campus de Cornélio Procópio

1.1 Letras - Português/Inglês

IV– Reingresso por desligamento:

| Class. Geral | Class. Série | Candidato | Situação | Enquadramento | Prazo máximo para integralização |
|--------------|--------------|-------------------------|-----------|---------------|----------------------------------|
| 1ª | 4ª | Davi Lourenço Damasceno | Convocado | 4ª série | 1 ano (2025) |

2. Campus de Jacarezinho

2.1 DIREITO – MATUTINO

I – Transferência externa:

| Class. Geral | Class. Série | Candidato | Situação | Enquadramento | Prazo máximo para integralização |
|--------------|--------------|--------------------------------|-----------|---------------|----------------------------------|
| 1º | 1º | Lívia Geraldo Coelho | Convocada | 3º semestre | 6 anos (2029) |
| 2º | 2º | Ana Fabian Oliveira Santos | Convocada | 3º semestre | 7 anos (2030) |
| 3º | 3º | Alicio Barbosa Junior | Convocado | 3º semestre | 7 anos (2030) |
| 4º | 4º | Felipe Gabriel Martins Golucho | Convocado | 3º semestre | 6 anos (2029) |

2.2 EDUCAÇÃO FÍSICA/BACHARELADO– Noturno:

III – Portador de diploma de ensino superior para novo grau em curso igual ao de origem

| Class. Geral | Class. Série | Candidato | Situação | Enquadramento | Prazo máximo para integralização |
|--------------|--------------|------------------------|-----------|---------------|----------------------------------|
| 1º | 1º | Maria Eduarda Principe | Convocado | 3º Série | 6 anos (2029) |
| 2º | 2º | Jorge Souza Fernandes | Convocado | 3º série | 6 anos (2029) |

2.3 HISTÓRIA – Noturno

IV– Reingresso por desligamento:

| Class. Geral | Class. Série | Candidato | Situação | Enquadramento |
|--------------|--------------|---------------------------------------|------------|--|
| --- | --- | Veridiana Rodrigues Ferreira de Godoi | Indeferido | Justificativa: não enquadrada na condição de concluinte – Item 1.3.2, Anexo II, do Edital n.057/2024 – PROGRAD/UENP. |

2.4 MATEMÁTICA – Noturno

I – Transferência externa:

| Class. Geral | Class. Série | Candidato | Situação | Enquadramento | Prazo máximo para integralização |
|--------------|--------------|----------------------|-----------|---------------|----------------------------------|
| 1º | 1º | Robison Barbosa Leme | Convocado | 1º ano | 4 anos (2027) |

3. Campus Luiz Meneghel

3.1 AGRONOMIA - Integral

I – Transferência externa:

| Class. Geral | Class. Série | Candidato | Situação | Enquadramento | Prazo máximo para integralização |
|--------------|--------------|--------------------------------|-----------|---------------|----------------------------------|
| 1º | 1º | Matheus Henrique Batista Pires | Convocado | 1º ano | 5 anos (2028) |

3.2 ENFERMAGEM - Integral

I – Transferência externa:

| Class. Geral | Class. Série | Candidato | Situação | Enquadramento | Prazo máximo para integralização |
|--------------|--------------|------------------------------------|-----------|---------------|----------------------------------|
| 1º | 1º | Juraci Victoria dos Santos Delfino | Convocada | 1º ano | 7 anos (2030) |

3.3 MEDICINA VETERINÁRIA - Integral

I – Transferência externa:

| Class. Geral | Class. Série | Candidato | Situação | Enquadramento | Prazo máximo para integralização |
|--------------|--------------|-------------------------|-----------|---------------|----------------------------------|
| 1º | 1º | Jessica Poliana de Melo | Convocada | 2º ano | 7 anos (2030) |